



REQUERIMENTO Nº 3878/2022

EMENTA: REQUER CONSIGNAR EM ATA MOÇÃO DE HOMENAGENS E CONGRATULAÇÕES COM OS HERÓIS E VETERANOS PAULISTAS DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932, NA PASSAGEM DOS 90 ANOS DO MOVIMENTO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Como bem ensina o Dr. Carlos Alberto Maciel Romagnoli, Membro da Comissão de Resgate da Memória da OAB/SP, desde seu início, o ano de 1932 fora marcado pelo descontentamento dos brasileiros, principalmente do Estado de São Paulo, com a política ditatorial impingida desde a Revolução de 1930. Queriam todos a imediata convocação de uma Assembleia Constituinte, fato não ventilado pelo então presidente Getúlio Vargas.

Muitos comícios e articulações políticas deflagraram uma greve geral que mobilizara mais de 200.000 trabalhadores do Estado de São Paulo, a situação estava insustentável.

No dia 23 de maio de 1932 fora realizado um comício no centro da cidade de São Paulo que reunira estudantes, comerciantes, políticos, trabalhadores, etc., que, de forma uníssona, reivindicavam uma nova Constituição para o Brasil. O ideal de liberdade fora aflorado no coração de todos os brasileiros.

Na noite daquele 23 de maio referido comício terminara num conflito armado, uma verdadeira batalha fora travada na Praça da República, na Capital Paulista, e ali tombaram Euclides Miragaia, Antônio de Camargo Andrade, Mario Martins de Almeida e Dráusio Marcondes de Souza que contava com apenas 14 anos de idade.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

As iniciais de seus nomes formaram a sigla MMDC entidade esta transformada no maior símbolo da Revolução Constitucionalista que seria deflagrada aos 09 de julho de 1932.

A História do MMDC se confunde com a história da OABSP fundada em 22 de janeiro de 1932, ambas entidades desde sua criação lutavam e continuam lutando pela legalidade, justiça, igualdade e, principalmente pelo Estado Democrático de Direito.

Portanto, nos idos de 1932 o Estado brasileiro clamou pela legalidade e pelo Estado Democrático de Direito e, com a destacada e sempre memorável luta dos heroicos Soldados Constitucionalistas de 32, e que fazem os Paulistas, desde então, estarem sempre alertas quem afrontar nossa Carta Magna e defender o arbítrio de qualquer forma.

Assim, neste período em que estamos vivenciado, de 23 de maio a 09 de julho de 2022, comemoramos os 90 (noventa) anos do MMDC e do Movimento Paulista Constitucionalista de 1932, que prosseguiu até 02 de outubro de 1932, Quando as tropas federais sufocaram o movimento, mas seus objetivos foram vitoriosos com a promulgação da Constituição de 1934, que acabou golpeada pelo estado Novo Getulista em 1937, usando como argumento, um dito plano Comunista de domínio do País, sufocado em 1935, lembrando que se vivia em plena guerra fria. Getúlio namorou com o Nazismo e o Fascismo, acabou levado a participar com tropas na II Guerra Mundial e foi deposto em 1946, com o retorno da FEB e a promulgação da primeira Constituição Democrática Brasileira em 1946.

Posto isto, requeremos, ouvido o plenário desta Casa de Leis, registro e ata de nossos trabalhos plenários, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E HOMENAGENS a todos Soldados Constitucionalistas Paulistas de 1932, que hoje repousam no Mausoléu do Soldado Constitucionalista e em Cemitérios de todo o interior Paulista, e em especial aos de Ribeirão Preto, cujos nomes estão inscritos no Monumento à Praça XV de Novembro, Esplanada do Teatro Pedro II, em nossa cidade, pela passagem dos 90 anos daquele Movimento Paulista pró Democracia e o Estado Democrático de Direito, votos estes, também extensivos estes votos as famílias e descendentes deste bravos paulistas, oficiando nossos cumprimentos e homenagens disto a Policia Militar do Estado de São Paulo, eterna guardiã daquela Epopeia Paulista e seus valorosos batalhadores paulistas, por meio dos Comandantes do CPI-3, do 3º e do 51º BPM/I, todos em nossa cidade; e, para a Sociedade dos Veteranos de 1932, situada no Monumento e Mausoléu ao





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Soldado Constitucionalista de 1932, Avenida 23 de maio, Ibirapuera, 04008-140, São Paulo, Capital.

Ante o exposto, com fundamento no inciso XI, § 3º, do artigo 122 do Regimento Interno, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, o voto favorável ao supra proposto.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

